

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul Av. da Vindima, 303 – Bairro Exposição CEP 95.084-470 CAXIAS DO SUL - RS



## Portaria nº 02/2010

REABRE os prazos interrompidos pela Portaria 01/2010 e determina a retomada das atividades com a reabertura da Secretaria e o atendimento as partes e procuradores, a partir do dia 15 de junho de 2010.

A Excelentíssima Senhora Doutora Magáli Mascarenhas Azevedo, Juíza do Trabalho da 2ª Vara de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a decisão do STJ na Petição nº 7939/DF (2010/0088406-8) e as determinações da Presidência deste Tribunal, conforme Officio TRT GP 064/2010,

RESOLVE EXPEDIR a presente PORTARIA com vigência no âmbito desta Unidade Judiciária, para

DETERMINAR o reinício da fluência dos prazos com a sua devolução mediante intimação, e das atividades pela Secretaria da Vara e o consequente atendimento às partes e procuradores, a partir de 15 de junho de 2010.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

PROTOCOLO Nº 1495 RECEBIDO EM

1 4 JUN, 2010

ANSELMO SOARES FILHO Técnico Judiciano Publique-se.

Comunique-se a E. Corregedoria Regional.

Cumpra-se.

Carias do Sul, 14 de junho de 2010.

Magali Mascarenhas Azevedo Juiza do Trabalho